



**TRIBUNAL DE CONTAS DO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

*Núcleo de Licitações e Contratos - NLC*

## **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2021**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO TCEES E A EMPRESA BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA, NA QUALIDADE DE CONTRATANTE E CONTRATADA, RESPECTIVAMENTE, PARA O FIM EXPRESSO NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.**

**O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua José Alexandre Buaiz, nº 157, Enseada do Suá, Vitória/ES, inscrito no CNPJ nº 28.483.014/0001-22, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Sr<sup>a</sup> **ARINÉLIA OLIVEIRA DE AGUIAR BRAZ**, Secretária-Geral Administrativa e Financeira – por delegação de competência, nos termos da Portaria Normativa nº 104/2020, de 08/10/2020, e, de outro lado, a empresa **BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Marina La Regina, nº 227, 3º andar, salas 11 e 15, Centro, Poá/SP, CEP 08550-210 inscrita no CNPJ sob nº 57.142.978/0001-05, pessoa jurídica de direito privado, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada legalmente pelo Sr. **WALTER FERREIRA DA SILVA JÚNIOR**, tendo em vista o que consta no **Processo TC nº 4523/2020**, resolvem firmar o **SEGUNDO TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO TC nº 012/2021**, conforme a Lei nº 8.666/1993, que se regerá mediante as cláusulas e condições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 – Constitui objeto deste Termo Aditivo a **prorrogação do prazo de vigência do Contrato TC nº 012/2021**, que versa sobre a contratação de empresa para prestação de serviços de transcrição automatizada do áudio das Sessões Plenárias e das Câmaras demandados pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, através da ferramenta *Microsoft Azure Serviços Cognitivos*.



+55 27 3334-7600



[www.tcees.tc.br](http://www.tcees.tc.br)



@tceespiritossanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913



## **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO**

2.1 - O prazo de vigência contratual previsto na Cláusula Quinta do Contrato mencionado, fica prorrogado em **12 (doze) meses, a partir de 07 de setembro de 2023.**

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE**

3.1 - O reajuste previsto na Cláusula Sexta do Contrato citado será concedido quando da publicação do índice referente aos meses de apuração.

## **CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

4.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no **Contrato TC nº 012/2021**, independentemente de transcrição.

## **CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO**

5.1 - O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, dando-se cumprimento ao disposto no artigo 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/1993.

E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente instrumento, após lido e achado conforme, para que produza os seus efeitos legais.

Vitória/ES, 24 de julho de 2023.

**Arinéia Oliveira de Aguiar Braz**  
Secretária-Geral de Administração  
e Finanças  
**CONTRATANTE**

**Walter Ferreira da Silva Júnior**  
Brasoftware Informática Ltda  
**CONTRATADA**

